

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de S. Paulo Class.: 123

Data: 01/06/88 Pg.: \_\_\_\_\_

## Índios conseguem vitória em acordo na Constituinte

Fotos Lula Marques

Da Sucursal de Brasília

Somente às 19h50 de ontem as lideranças partidárias no Congresso constituinte chegaram a um acordo para a votação do capítulo "Do Índio" do projeto de Constituição. O texto final, fusão de várias emendas apresentadas ao capítulo, não estabelece distinção entre índios aculturados ou não, o que representou uma conquista das entidades indigenistas e das comunidades indígenas. O texto do acordo será colocado em votação após aprovação do substitutivo do Centrão sobre o tema, que deve ocorrer na sessão de hoje. O acordo reconhece aos índios "os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens".



Índios aguardam, na ante-sala da liderança do PMDB (esq.), a definição de acordo, enquanto os parlamentares discutem no gabinete de Covas (dir.); o cacique Mário Juruna participou do encontro

A distinção feita entre índios aculturados e não aculturados que foi suprimida pelo acordo de ontem era o principal ponto de discordância entre o Centrão e o PMDB —que queria a supressão—, previa que os índios aculturados, isto é, conhecedores dos valores culturais do "homem branco", perderiam os direitos especiais reservados aos índios. O texto do acordo determina que a exploração de recursos em terras

indígenas, incluída a mineração, depende de autorização do Congresso Nacional, "ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada a participação nos resultados da lavra, na forma da lei". A prioridade de cooperativas na concessão para pesquisa e lavra de jazidas nas áreas onde já estejam atuando, aprovada no Título "Da Ordem Econômica e Financeira", não valerá para as áreas indígenas.

O líder do PMDB no Congresso constituinte, foi pessoalmente à antesala do seu gabinete para anunciar o acordo aos representantes de cerca de 50 tribos indígenas que aguardavam a decisão. Segundo o deputado Tadeu França (PMDB-PR), da Frente Parlamentar do Índio, "não é o acordo ideal, mas é o possível".

O texto acordado veda "a remoção

dos grupos indígenas das terras que tradicionalmente ocupam, salvo, "ad referendum" do Congresso Nacional, nos casos de catástrofe ou de epidemias que ponham em risco sua população, e, nos casos de interesses da soberania nacional, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer caso, o retorno imediato tão logo cesse o risco".

A liderança do PDT, através do deputado Amaury Muller (RS), as-

sinou "sob constrangimento" o parágrafo 4º. Este dispositivo determina a nulidade dos atos de ocupação, domínio e posse das terras "tradicionalmente ocupadas pelos índios", exceto quando houver "relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar".

### Dança

Sentados no auditório anexo à

liderança do PMDB, os índios se irritaram ao saber que constituintes não estavam aceitando a igualdade de direitos entre índios aculturados e não-aculturados.

Então, numa sequência de gritos e cantos, dançaram e entoaram o Ngoiorokre, a dança de guerra. Quando vieram notícias favoráveis, os índios dançaram o Kwirykangô, festejando a alegria.